



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.253 ,DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.002/2009.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207862, pelo seu deslocamento a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da Reunião da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 19 a 22.01.2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município